

ATO Nº 2.648/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2023/59875, resolve, para fim de regularização funcional, designar, os respectivos servidores lotados na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercerem as suas funções de natureza estritamente policial, no Grupo de Combate ao Crime Organizado - GAECO, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT, a partir de 14 de agosto de 2023, nos termos do artigo 135 da Lei Complementar nº 407/2010 e artigo 2º da Lei Complementar nº119/2002.

QTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	136466/001	FABIO MINAS NOVAS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
2	203582/001	M A R C I L E N E RODRIGUES MORAIS	DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA
3	78781/002	SUSELI OLIVEIRA COVAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
4	234338/001	PRISCILA DECKER FERNANDES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 36946dd3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar